

PORTARIA Nº 032/2023/DIR, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera os Arts. 65 e 66 do Regimento Geral da IES.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação ofertados pela IES;

CONSIDERANDO que os conhecimentos estão em constante evolução;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação constante das normas institucionais, buscando aprimorar constantemente a qualidade dos Cursos de Graduação ofertados pela IES;

CONSIDERANDO a unificação das Comissões de Transferrência e Equivalência Curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 65 do Regimento Geral da IES que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. Aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares dos Cursos de Graduação da FMC, com um ou mais componentes curriculares cursados, nos últimos 05 (cinco) anos, em Curso Superior de Graduação em outras Instituições de Ensino Superior nacionais devidamente autorizadas pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação.

Art. 2º Alterar o Art. 66 do Regimento Geral da IES que passa a vigorar com a seguinte





redação.

Art. 66. O aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo interessado na Secretaria Acadêmica da FMC e será analisado pela Comissão de Transferência e Equivalência Curricular, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

That Ealpert belledium Natur Invio Diretor Geral da EMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior

Diretor-Geral da FMC